



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 466, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

**Altera a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 18, de
25 de novembro de 2010, Regimento do PampaTec.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 127ª Reunião Ordinária, realizada via webconferência no dia 26 de fevereiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral) e pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o processo nº 23100.022768/2025-78,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 18, de 25 de novembro de 2020, Regimento do PampaTec, passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....

“Art. 19. Os recursos financeiros referidos no Art. 18 são recolhidos e administrados pela UNIPAMPA ou por fundação de apoio credenciada pela UNIPAMPA.” (NR)

.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bagé, 26 de fevereiro de 2026.

Francéli Brizolla

Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência